



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 30 de julho de 2013

**ANO I
Edição 0106**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	10
Gabinete do Prefeito	01	Setor de Licitação	10
Secretaria de Administração	05	CAPSECI	10
Div. de Licitação	05	Secretaria do Bem Estar Social	13
Div. de Recursos Humanos	08		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 4.112/13

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.202,44 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e dois reais e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
13.04.0824300266.098. Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 880).....	R\$ 3.390,83
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 880).....	R\$ 7.500,00
13.05. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.05.0824400262.104. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 749).....	R\$ 21.322,45
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 776).....	R\$ 29.990,60
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 778).....	R\$ 21.621,12
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 784).....	R\$ 24.592,81
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 749).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 776).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 778).....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 762).....	R\$ 41.161,94
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 799).....	R\$ 16.622,69
13.04.0824400262.123. Apoio ao Conselho Municipal de Assistencial Social	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 799).....	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 198.202,44

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

L E I Nº 4.115/13

Inclui ação no Programa 026. Proteção Social do Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12, de 28 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui ação no Programa 026. Proteção Social do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluída no Programa 026. Proteção Social, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 28 de junho de 2012, a aquisição de veículo para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações abaixo:

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 244. Assistência Comunitária

Objetivo:

Aquisição de veículo para uso nas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação: 0069. Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal de Assistência Social

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica incluída no Programa 026. Proteção Social, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009, e alterações posteriores, a aquisição de veículo para o Fundo Municipal de Assistência Social, para execução no corrente exercício, conforme especificações abaixo:

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 244. Assistência Comunitária

Unidade responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Veículo

Unidade: unidade

Meta física: 1

Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Objetivo:

Aquisição de veículo para uso nas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação: 1.069. Aquisição de Veículo

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.05. Fundo Municipal de Assistência Social

13.05.0824400261.069. Aquisição de Veículo

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 762).....R\$ 35.000,00

Total.....R\$ 35.000,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.116/13

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais) que passarão a fazer parte do orçamento vigente sob as seguintes classificações:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.05. Fundo Municipal de Assistência Social

13.05.0824400262.104. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 749).....

.....R\$ 16.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 784).....

.....R\$ 32.000,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$ 6.800,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$ 8.500,00

Total.....R\$ 63.300,00

Art. 2º. Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.117/13

Inclui ação no Programa 026. Proteção Social do Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12, de 28 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui ação no Programa 026. Proteção Social do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluída ação no Programa 026. Proteção Social, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 28 de junho de 2012, para execução no corrente exercício, conforme especificações abaixo:

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 243. Assistência à Criança e ao Adolescente

Objetivo:

Auxiliar financeiramente entidades de assistência à criança e ao adolescente para realização de investimentos.

Ação: 0016. Auxílios para Investimentos de Instituições de Caráter Assistencial Valor: R\$ 196.509,80 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Fica incluída ação no Programa 026. Proteção Social, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009, e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, conforme especificações abaixo:

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 243. Assistência à Criança e ao Adolescente

Unidade responsável: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo: A

Produto (Bem ou Serviço): Instituições Auxiliadas

Unidade: Entidade

Meta física: 5

Valor: R\$ 196.509,80 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

Objetivo:

Auxiliar financeiramente entidades de assistência à criança e ao adolescente para realização de investimentos.

Ação: 0016. Auxílios para Investimentos de Instituições de Caráter Assistencial

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 196.509,80 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

13.04.0824300266.132. Auxílios para Investimentos de Instituições de Caráter Assistencial

4.4.50.42 Auxílios (Fonte 000).....R\$ 14.000,00

4.4.50.42 Auxílios (Fonte 880).....R\$ 182.509,80

Total.....R\$ 196.509,80

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.118/13

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.096,24 (Cinquenta mil, noventa e seis reais e vinte quatro centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.04. Divisão de Obras e Conservação

15.04.2678200071.027. Melhorias na Sinalização de Trânsito

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 509).....R\$ 50.096,24

Total.....R\$ 50.096,24

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.119/13

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.959,58 (Vinte oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.05. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.05.0824100262.100. Contribuições para o Recanto dos Velinhos de Cianorte para execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 746).....	R\$ 14.538,70
13.05.0824200262.101. Contribuições para a APAE para execução do Programa Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.1.50.41 Contribuições (Fonte 751).....	R\$ 4.636,69
13.05.0824300266.102. Contribuições para a Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz para execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 750).....	R\$ 9.784,19
Total.....	R\$ 28.959,58

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.120/13

Inclui ação no Programa 022. Atividades Culturais do Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12, de 28 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui ação no Programa 022. Atividades Culturais do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluída ação no Programa 022. Atividades Culturais, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 28 de junho de 2012, para execução no corrente exercício, conforme especificações abaixo:

Função: 13. Cultura

Subfunção: 392. Difusão Cultural

Objetivo:

Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização para dotar a Casa da Memória, situada na Praça Visconde de Mauá, 61, Zona 7, para execução do Projeto Música, Ritmo e Som.

Ação: 0003. Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização para a Casa da Memória

Valor: R\$ 101.620,00 (Cento e um mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 2º. Fica incluída ação no Programa 022. Atividades Culturais, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009, e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, conforme especificações abaixo:

Função: 13. Cultura

Subfunção: 382. Difusão Cultural

Unidade responsável: 09.06. Divisão de Cultura

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Instrumentos Musicais Equipamentos de Sonorização Adquiridos.

Unidade: unidade

Meta física: Global

Valor: R\$ 101.620,00 (Cento e um mil, seiscentos e vinte reais).

Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização para dotar a Casa da Memória, situada na Praça Visconde de Mauá, 61, Zona 7, para execução do Projeto Música, Ritmo e Som.

Ação: 0003. Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.620,00 (Cento e um mil, seiscentos e vinte reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação e Cultura

09.06. Divisão de Cultura

09.06.1339200022.070. Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização para a Casa da Memória;

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$ 1.620,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 802).....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 101.620,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes:

I. Excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita:

2000.00.00 Receitas de Capital

2400.00.00 Transferências de Capital

2470.00.00 Transferências de Convênios

2471.00.00 Transferências da União e de suas Entidades

2471.99.00 Outras Transferências de Convênios da União

2471.99.99 Outras Transferências de Convênio da União e de suas

Entidades para Aplicação em Outras Áreas

2471.99.99.16 Convênio SINCOV nº 780192/2012 – MINC/FNC –

Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização (Fonte 802).....R\$ 100.000,00

II. Cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

16.99.9999999999.099. Reserva de Contingência:

9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 000).....R\$ 1.620,00

Total.....R\$ 101.620,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.121/13

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

13.04.0824300266.099. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente

3.3.50.41 Contribuições (Fonte 880).....R\$ 2.700,00

Total.....R\$ 2.700,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 3º. Os recursos serão destinados às seguintes entidades: o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e a importância de R\$ 700,00 (Setecentos reais) ao Serviço de Obras Sociais – CEMIC São José.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga

das as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 115/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.112/13, de 25 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.202,44 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e dois reais e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

13.04.0824300266.098. Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 880).....R\$ 3.390,83

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 880).....R\$ 7.500,00

13.05. Fundo Municipal de Assistência Social

13.05.0824400262.104. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 749).....R\$ 21.322,45

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 776).....R\$ 29.990,60

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 778).....R\$ 21.621,12

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 784).....R\$ 24.592,81

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 749).R\$ 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 776).R\$ 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 778).R\$ 10.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 762).....R\$ 41.161,94

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 799).....R\$ 16.622,69

13.04.0824400262.123. Apoio ao Conselho Municipal de Assistencial Social

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 799).....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 198.202,44

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 116/13

Abre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.115/13, de 25 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.05. Fundo Municipal de Assistência Social

13.05.0824400261.069. Aquisição de Veículo

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 762).....R\$ 35.000,00

Total.....R\$ 35.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 117/13

Abre créditos adicionais especiais autorizados pela Lei Municipal nº 4.116/13, de 25 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais) que passarão a fazer parte do orçamento vigente sob as seguintes classificações:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.05. Fundo Municipal de Assistência Social

13.05.0824400262.104. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 749).....R\$ 16.000,00

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 784).....R\$ 32.000,00

3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$ 6.800,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$ 8.500,00

Total.....R\$ 63.300,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 118/13

Abre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.117/13, de 25 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 196.509,80 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

13.04.0824300266.132. Auxílios para Investimentos de Instituições de Caráter Assistencial

4.4.50.42 Auxílios (Fonte 000).....R\$ 14.000,00

4.4.50.42 Auxílios (Fonte 880).....R\$ 182.509,80

Total.....R\$ 196.509,80

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 119/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.121/13, de 25 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
13.04.0824300266.099. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 880).....	R\$ 2.700,00
Total.....	R\$ 2.700,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 120/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.118/13, de 25 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.096,24 (Cinquenta mil, noventa e seis reais e vinte quatro centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais	
15.04. Divisão de Obras e Conservação	
15.04.2678200071.027. Melhorias na Sinalização de Trânsito	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 509).....	R\$ 50.096,24
Total.....	R\$ 50.096,24

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 121/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.119/13, de 25 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.959,58 (Vinte oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.05. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.05.0824100262.100. Contribuições para o Recanto dos Velhinhos de Cianorte para execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa	

3.3.50.41 Contribuições (Fonte 746).....	R\$ 14.538,70
13.05.0824200262.101. Contribuições para a APAE para execução do Programa Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.1.50.41 Contribuições (Fonte 751).....	R\$ 4.636,69
13.05.0824300266.102. Contribuições para a Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz para execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 750).....	R\$ 9.784,19
Total.....	R\$ 28.959,58

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes respectivas.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 122/13

Abre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.120/13, de 25 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.620,00 (Cento e um mil, seiscentos e vinte reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação e Cultura	
09.06. Divisão de Cultura	
09.06.1339200022.070. Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização para a Casa da Memória;	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$ 1.620,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 802).....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 101.620,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes:

I. Excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita:	
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2470.00.00	Transferências de Convênios
2471.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União
2471.99.99	Outras Transferências de Convênio da União e de suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas
2471.99.99.16	Convênio SINCOV nº 780192/2012 – MINC/FNC – Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização (Fonte 802).....
	R\$100.000,00
II. Cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:	
16.99.999999990.099. Reserva de Contingência:.	
9.9.99.99	Reserva de Contingência (Fonte 000).....
	R\$ 1.620,00
Total.....	R\$ 101.620,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 281/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por

este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 232/13, homologado em 25/07/2013.

Valor Homologado: R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais).

Objeto: Registro de preço para aquisição de Peças e Serviços para a manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

Empresa: Auto Peças Rodovia Ltda.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
1	50	correias motor 13x1375	Goodyear	20,83	1041,5
2	60	Bico L066PBA	Bosh	66,53	3991,8
3	50	correias motor 13x1020	Goodyear	18,27	913,5
4	100	MOLA PATIM FREIO	Sais	4,03	403
5	30	cilindro mestre embreagem rcce00335	TRW	95,89	2876,7
6	30	cilindro auxiliar embreagem rcce00246	TRW	110,08	3302,4
7	40	rolamento cubo dt ext 33208	Fag	75,43	3017,2
8	40	rolamento cubo dt int 33213	Fag	154,85	6194
9	40	rolamento cubo traz ext 33215	Fag	127,08	5083,2
10	40	rolamento cubo traz int 33019	Fag	127,08	5083,2
11	120	kits motor k-1475	Mahle	251,79	30214,8
12	15	coroa e pinhão 7x40	Moto peças	671,82	10077,3
13	30	carcaça trambulador 030021-7	Vetore	75,31	2259,3
14	30	alavanca trambulador 607	Rex	50,19	1505,7
15	15	caixa satélite completa 3223503523	Master Power	1091,16	16367,4
16	3	turbo novo eletrônico	Safisa	2015,25	6045,75
17	30	servo embreagem cj015	Fg	713,37	21401,1
18	30	rolamento pinhão 511482	Fag	117,43	3522,9
19	15	rolamento ponta pinhão 510148	Fag	108,82	1632,3
20	30	rolamento caixa satélite 512392	Spicer	100,17	3005,1
21	20	flange pinhão 01294c	Cestari	100,17	2003,4
22	30	porca pinhão 3273530172	Sabó	20,83	624,9
23	30	retentor pinhão 0500	Santa Cruz	29,22	876,6
24	20	junta tampa diferencial 48553ag	Goodyear	12,43	248,6
25	20	correias motor 13x1475	Rei	18,35	367
26	10	polia motor 3660300903	Wabco	335,75	3357,5
27	30	valvula descarga i-78209	Wabco	293,33	8799,9
28	30	valvula pedal freio i-76624	Wabco	335,66	10069,8
29	20	valvula quatro circuitos i-70615	Wabco	293,37	5867,4
30	30	VALVULA RELE WABCO TODOS	Wabco	209,29	6278,7
31	30	reparo valvula pedal i-83121	Wabco	75,01	2250,3
32	10	cubo sincronizado 3812620335	Rex	469,98	4699,8
33	10	cubo sincronizado 2/3 3812620435	Rex	251,08	2510,8
34	10	engrenagem re grande 3832620333	Rex	318,53	3185,3
35	10	engrenagem re pequena 3832630031	Rex	209,41	2094,1
36	15	Jogo junta câmbio	Santa Cruz	8,22	123,3
37	10	bucha 1 3222621150	Rex	108,95	1089,5
38	10	bucha 3 3222624050	Rex	100,13	1001,3
39	10	anel aço 5 3222620034	Ex	175,77	1757,7
40	20	anel aço 3/4 3072620934	Rex	175,77	3515,4
41	50	anel sincronizado 3812620037	Rex	58,3	2915
42	60	RETENTOR CUBO RODA TRAZEIRA	Rex	20,29	1217,4
Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
43	60	retentor cubo o2049	Sabó	16,21	972,6

44	120	folha lona l-227	Lona Flex	24,36	2923,2
45	120	folha lona l-651	Lona Flex	10,32	1238,4
46	120	folha lona l-552	Lona Flex	14,74	1768,8
47	5	turbo novo 366	Master Power	1006,52	5032,6
48	10	carretel 2/3 3222630313	Rex	296,82	2968,2
49	10	tambor freio traz m-6218	Vioto	461,15	4611,5
50	10	tambor freio traz m-6214	Vioto	385,47	3854,7
51	10	tambor freio dt m-6110	Vioto	385,55	3855,5
52	10	tambor freio dt m-6115	Vioto	385,55	3855,5
53	15	jg bronzina mancal bc333	Mahle	233,94	3509,1
54	15	jg bronzina biela bb 237	Mahle	150,36	2255,4
55	15	jg juntas motor 80270	Sabó	175,73	2635,95
56	90	válvulas escape vs 1814	Sabó	18,06	1625,4
57	90	válvulas admissão vs 2535	Sabó	18,06	1625,4
58	180	kits disco/pino/mola f000431058	Bosch	33,05	5949
59	120	elementos bomba injetora 9401083503	Bosch	70,55	8466
60	120	válvulas bomba injetora 1418522055	Bosh	20,83	2499,6
61	10	colmeia radiador	Marechal	1061,64	10616,4
62	10	barra direção n-556	Driveway	385,65	3856,5
63	10	barra direção n-5126	Driveway	318,57	3185,7
64	10	disco freio	Fraste	166,98	1669,8
65	10	kit embreagem k-6258	Sachs	1469,15	14691,5
66	10	kit embreagem k-6192	Sachs	839,15	8391,5
67	20	terminal direção n-524	Driveway	54,18	1083,6
68	20	terminal direção n-525	Driveway	54,18	1083,6
69	50	terminal direção n-533	Driveway	66,49	3324,5
70	50	terminal direção n-580	Driveway	66,49	3324,5
71	20	cruzeta cardan 512213x	Spicer	66,49	1329,8
72	40	cruzeta cardan 5438x	Spicer	149,94	5997,6
73	10	cruzeta cardan 5263x	Spicer	58,13	581,3
74	20	Jogo Reparo Bomba Injetora.	Bosh	33,1	662
75	30	filtro hidráulico	Bosh	9,74	292,2
76	20	ROLAMENTO CARDAN	Rei	41,33	826,6
77	30	rolamento cardan r-3005	Rei	103,99	3119,7
78	10	luva cardan 5-3-2261kx	Spicer	427,55	4275,5
79	10	luva cardan 03339xs	Spicer	217,73	2177,3
80	10	flange cardan 04852-1	Spicer	217,73	2177,3
81	20	flange cardan 01246c	Spicer	83,24	1664,8
82	30	reparo bomba d'água vba366	Vetore	108,35	3250,5
83	15	bomba d'água vbd365	Vetore	461,15	6917,25
84	60	bicos injetores 9430084245	Bosch	49,55	2973
85	60	bicos injetores 9430084247	Bosch	49,55	2973
86	20	cruzetas spl 90-1x	Spicer	141,54	2830,8
87	30	rolamento r252r	Fag	66,57	1997,1
88	250	baldes oleo motor top turbo	Petrobras	184,21	46052,5
89	200	litros oleo 85/140	Petrobras	12,18	2436
90	100	litros oleo 80	Petrobras	12,18	1218
91	200	litros oleo ATF	Petrobras	12,18	2436
92	200	litros oleo 90	Petrobras	12,22	2444
93	100	litros fluido freio	Petrobras	7,94	794
94	150	litros fluido embreagem	Petrobras	16,09	2413,5

95	100	juntas cubo trazeiro	Sabó	1,81	181
96	100	trava aranha cubo	Sais	2,26	226
97	20	tanque plástico 210 litros	Bepo	461,15	9223
98	10	eixo piloto 3832620302	Rex	335,29	3352,9
99	10	engrenagem 5 3022530310	Rex	234,78	2347,8
100	10	eixo entalhado 3832620005	Rex	418,82	4188,2
101	10	engrenagem 4 inf 3022630314	Rex	175,55	1755,5
102	10	engrenagem 4 sup 3812620414	Rex	184,09	1840,9
103	10	engrenagem 3 3832620113	Rex	251,45	2514,5
104	10	engrenagem 1 3832320511	Rex	293,66	2936,6
105	10	engrenagem 2 3022620412	Rex	335,54	3355,4
106	10	contra eixo 3832620202	Rex	419,33	4193,3
107	20	cruzeta direção ju866	Spicer	66,53	1330,6
108	10	rolamento tubular f-58695	Ina	91,85	918,5
109	10	rolamento eixo entalhado 508204	Fag	134,05	1340,5
110	10	rolamento eixo entalhado qj309	Fag	209,4	2094
111	10	rolamento eixo piloto 512099	Fag	268,04	2680,4
112	15	rolamento eixo piloto qj212	Fag	217,81	3267,15
113	20	rolamento contra eixo 30308	Fag	49,89	997,8
114	60	pinos embuchamento 3810	Irma Cestari	66,7	4002
115	30	embuchamento manga eixo s/pinos	Irma Cestari	209,58	6287,4
116	90	elemento filtro ar	Bosch	49,77	4479,3
117	90	elemento filtro lubrificante w1168	Bosch	33,05	2974,5
118	150	elemento filtro diesel	Bosch	5,67	850,5
119	90	elemento filtro diesel h947/1	Bosch	16,51	1485,9
120	6	pastilha freio dianteiro	Frasle	294,42	1766,52
121	6	PASTILHA FREIO TRAZEIRO	Frasle	293,28	1759,68
122	30	REPARO ESTABILIZADOR	Frasle	41,64	1249,2
123	30	BARRA ESTABILIZADOR	Frasle	67,58	2027,4
124	200	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	ZW	11,93	2386
125	200	PARAFUSO RODA TRASEIRO	ZW	11,93	2386
126	200	PORCA RODA	ZW	5,67	1134
127	200	BUCHA ESTABILIZADOR	Rei	12,43	2486
128	100	Borracha estabilizador	Rei	12,35	1235
129	70	serviço trocar cruzeta cardan		49,55	3468,5
130	70	serviço trocar rolamento cardan		49,55	3468,5
131	20	serviço trocar kit embreagem		209,24	4184,8
132	15	serviço montagem/desmontagem motor		1274,14	19112,1
133	30	serviço trocar reparo valvula pedal		58,38	1751,4
134	30	serviço trocar valvula quatro circuitos		50,11	1503,3
135	30	serviço trocar valvula descarga		50,11	1503,3
136	30	serviço trocar valvula pedal		58,16	1744,8
137	30	serviço trocar valvula rele		41,37	1241,1
138	20	serviço trocar polia motor		125,24	2504,8
139	30	serviço trocar carcaça trambulador		74,96	2248,8
140	30	serviço trocar cilindro auxiliar embreagem		41,41	1242,3
141	30	serviço trocar servo embreagem		83,58	2507,4
142	15	serviço trocar bomba água		83,58	1253,7
143	30	serviço trocar reparo bb água		75,64	2269,2
144	30	serviço trocar cilindro mestre embreagem		33,32	999,6
145	140	serviço trocar terminal direção		24,78	3469,2

146	20	serviço trocar tanque combustível		93,08	1861,6
147	90	serviço trocar lona freio		37,61	3384,9
148	10	serviço cambio		381,64	3816,4
149	15	serviço diferencial		381,64	5724,6
150	20	serviço limpeza em radiador		168,98	3379,6
151	10	serviço trocar colmeia		296,78	2967,8
152	20	serviço bomba e bicos		381,64	7632,8

VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 574.000,00	
----------------------------	--	--	--	-----------------------	--

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 192/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e : LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 73.448.664/0001-91
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preços n° 07/2013.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica comunitária com 1.623,99 m², no prolongamento da Rua Timbiras - Jardim Alto da Cidade, no município de Cianorte-Pr.

VALOR: R\$ 82.478,01 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 193/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e EXTINORTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Amazonas, 1649 – Zona 03, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.310.485/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 210/2013.

OBJETO: Aquisição de material de prevenção e proteção contra incêndio.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.382,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 194/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa MF ANDRIAN & CIA. LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América n° 5280, Zona de Armazéns, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.008.701/0001-16

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão n° 233/2013.

OBJETO: Aquisição de salgadinhos para coffee break dos eventos da Secretaria

ria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 210/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 300 concernente a: Aquisição de material de prevenção e proteção contra incêndio.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Extinorte Comércio De Extintores Ltda, como vencedora do lote único, no valor total de R\$ 16.382,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 232/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 331, concernente a: aquisição de Peças e Serviços para a manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Auto Peças Rodovia Ltda, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 233/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 332, concernente a: Aquisição de salgadinhos para coffee break dos eventos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, MF ANDRIAN & CIA. LTDA. ME, como vencedora de todos os Itens no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 07/2013, modalidade Tomada de Preços, Processo 324, concernente a: Execução de pavimentação asfáltica comunitária com 1.623,99 m², no prolongamento da Rua Timbiras - Jardim Alto da Cidade, no município de Cianorte-Pr.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Lepavi Construções

Ltda, como vencedora do lote único no valor de R\$ 82.478,01 (Oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo)
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 557/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 7.081, de 24 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal, EDIMILSON MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.801,23 (hum mil, oitocentos e um reais e vinte e três centavos), e o valor anual de R\$ 21.614,76 (vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de Agosto de 2013.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional N°. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. n° 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N°. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 558/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob n° 5.070, de 07 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a ANIA DE FREITAS DE SOUZA, pensão por morte de esposo JOSE CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, ocorrido em 26 de abril de 2013.

Art. 2° - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.305,29 (hum mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos), e o valor anual de R\$ 15.663,48 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), em cotas vitalícias para a esposa ANIA DE FREITAS DE SOUZA.

Art. 3° - Pensão concedida com base no artigo 40°, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC n° 41/03, c/c artigo 181 e 182 da Lei Municipal n° 1.267/90, e com os artigos 69 a 77, da Lei Municipal 2.186/2001, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40°, § 8° da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.738, de 08/12/2011.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 26 DE ABRIL DE 2013.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação

para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de agosto de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
NOME

CLASSIFICAÇÃO

JULIANA FIRMINO FONZAR	01°
CARMEN LÚCIA SARTORI	02°
ANA CRISTINA ARNALDI SILVA	03°
THAIS OLIVEIRA SANTOS	04°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência. Cianorte, 29 de julho de 2013

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de agosto de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLUS EDUARDO DE CASTRO ALVES	09°
JOSÉ MARRY	10°
JEFERSON GUEDES DE OLIVEIRA	11°
JOÃO CARLOS DAVELLI	12°
EDUARDO APARECIDO MALAQUIAS	13°
MARLON MARQUES RAMOS	14°
FLAVIO AUGUSTO APARECIDO DAL BEM	15°
GILSON RODRIGUES PINHEIRO	16°
JOÃO BATISTA CARLOS	17°
MARCIO APARECIDO AUERBACH	18°

DOCUMENTOS NECESSÁRIO:

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;

- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna e exame de sanidade física;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia).
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência na Divisão de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Cianorte. Cianorte, 29 de julho de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de agosto de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ZENEIDE RAMOS REDUCINO	39°

DOCUMENTOS NECESSÁRIO:

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna e exame de sanidade física;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia).
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência na Divisão de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Cianorte. Cianorte, 29 de julho de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de agosto de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA BUZQUIA DARTIBALE	07º
RENAN KIYOITI FUJIWARA	08º
JOSUE CANDIDO PEREIRA	09º
NAYARA FRANCINE CASTANHEIRA SOUZA	10º
WILSON QUINTA REIS JUNIOR	11º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
 - Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
- Cianorte, 29 de julho de 2013

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com Edital nº 002/2010, de 20 de agosto de 2010.

A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 14 de agosto de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento da candidata no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO FIGUEIREDO PIRES CORRÊA	14º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia)
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);

- C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.
Cianorte, 29 de julho de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Secretaria de Saúde
Setor de Licitação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2013 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- NDI – NEUROCIRURGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA
Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2013.

**Edson Luiz Garcia Tampelini
Presidente da Comissão para Credenciamento**

CAPSECI

Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até o Bimestre		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)	7.776.000,00	7.968.844,80	1.882.481,03	23,62	3.885.922,87	48,76	4.082.921,93
RECEITAS CORRENTES	7.676.000,00	7.866.364,80	1.792.476,03	22,79	3.615.417,87	45,96	4.250.946,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.365.000,00	3.448.452,00	560.611,10	16,26	1.320.643,97	38,30	2.127.808,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.365.000,00	3.448.452,00	560.611,10	16,26	1.320.643,97	38,30	2.127.808,03
RECEITA PATRIMONIAL	2.311.000,00	2.368.312,80	-745,91	-0,03	10.912,68	0,46	2.357.400,12
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.744,00	2.820,00	9,17	10.912,68	35,50	19.831,32
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.281.000,00	2.337.568,80	-3.565,91	-0,15	-	-	2.337.568,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	2.049.600,00	1.232.610,84	60,14	2.283.861,22	111,43	-234.261,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000.000,00	2.049.600,00	1.232.610,84	60,14	2.283.861,22	111,43	-234.261,22
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	102.480,00	90.005,00	87,83	270.505,00	263,96	-168.025,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	102.480,00	90.005,00	87,83	270.505,00	263,96	-168.025,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	102.480,00	90.005,00	87,83	270.505,00	263,96	-168.025,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)(II)	6.606.000,00	6.769.828,80	1.283.952,67	19,11	3.002.287,59	44,33	3.767.541,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	14.382.000,00	14.738.673,60	3.176.433,70	21,55	6.888.210,46	46,74	7.850.463,14
OPERAÇÕES DE CREDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(IV+III)	14.382.000,00	14.738.673,60	3.176.433,70	21,55	6.888.210,46	46,74	7.850.463,14
DEFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	14.382.000,00	14.738.673,60	3.176.433,70	21,55	6.888.210,46	46,74	7.850.463,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Supervit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(a+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%		
									(g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VI)	14.282.000,00	353.697,60	14.615.697,60	1.614.026,93	4.646.090,63	1.605.693,94	3.656.708,10	26,39	10.738.989,50	
DESPESAS CORRENTES	11.180.000,00	277.284,00	11.457.284,00	1.614.026,93	4.646.090,63	1.605.693,94	3.656.708,10	33,66	7.600.555,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.655.000,00	269.204,00	11.124.204,00	1.594.122,70	4.565.149,49	1.575.789,71	3.175.766,95	33,94	7.349.437,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000,00	8.080,00	333.080,00	29.904,23	80.941,15	29.904,23	80.941,15	24,30	252.118,85	
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	372,00	15.372,00	-	-	-	-	-	15.372,00	
INVESTIMENTOS	15.000,00	372,00	15.372,00	-	-	-	-	-	15.372,00	
	3.143.061,60	-	3.143.061,60	-	-	-	-	-	3.143.061,60	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(X)	120.000,00	-	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	27,70	88.914,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VI+X)	14.382.000,00	353.697,60	14.738.673,60	1.628.211,68	4.687.248,43	1.619.817,13	3.690.770,10	26,40	10.847.903,50	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO(XI)+(X+XI)	14.382.000,00	353.697,60	14.738.673,60	1.628.211,68	4.687.248,43	1.619.817,13	3.690.770,10	26,40	10.847.903,50	
SUPERÁVIT(XII)	-	-	-	-	-	-	2.977.440,36	-	-	
TOTAL(XII)+(X+XI+XII)	14.382.000,00	353.697,60	14.738.673,60	1.628.211,68	4.687.248,43	1.619.817,13	6.668.210,46	46,74	10.847.903,50	

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.606.000,00	6.769.828,80	1.293.852,67	19,11	3.002.287,59	44,35	3.767.541,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.606.000,00	6.769.828,80	1.293.852,67	19,11	3.002.287,59	44,35	3.767.541,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.606.000,00	6.769.828,80	1.293.852,67	19,11	3.002.287,59	44,35	3.767.541,21
TOTAL	6.606.000,00	6.769.828,80	1.293.852,67	19,11	3.002.287,59	44,35	3.767.541,21

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(a+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%		
									(g)	
DESPESAS CORRENTES	122.976,00	-	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	27,70	88.914,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.976,00	-	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	27,70	88.914,00	
TOTAL	120.000,00	-	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	27,70	88.914,00	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2013, 09h e 02m.

LUIZ FERNANDO R. DE OLIVEIRA
Contador CRC/PR-053610/0-7

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Superintendente

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00
Unidade Gestora: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 30/Abr/2013	Em 30/Jun/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	20.748.738,81	22.090.032,48	22.393.370,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.570,83	25.323,88	23.886,11
Investimentos	20.741.066,18	22.065.161,60	22.369.484,00
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	4.898,20	453,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-20.748.738,81	-22.090.032,48	-22.393.370,11
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(X)=(IX-X)	-20.748.738,81	-22.090.032,48	-22.393.370,11

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2013, 09h e 07m.

LUIZ FERNANDO R. DE OLIVEIRA
Contador CRC/PR-053610/0-7

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Superintendente

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO III(LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (e-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.259.024,00	14.615.697,60	1.614.026,93	4.646.090,63	1.605.693,94	3.656.708,10	100,00	10.758.989,50
Administração	575.000,00	589.260,00	50.548,82	148.305,03	49.509,74	129.382,84	3,35	459.877,16
Administração Geral	575.000,00	589.260,00	50.548,82	148.305,03	49.509,74	129.382,84	3,35	459.877,16
Previdência Social	10.500.000,00	10.760.400,00	1.545.622,84	4.457.477,47	1.538.328,93	3.687.017,13	95,60	7.073.382,87
Previdência do Regime Estatutário	10.500.000,00	10.760.400,00	1.545.622,84	4.457.477,47	1.538.328,93	3.687.017,13	95,60	7.073.382,87
Encargos Especiais	120.000,00	122.976,00	17.855,27	40.308,13	17.855,27	40.308,13	1,05	82.667,87
Outros Encargos Especiais	120.000,00	122.976,00	17.855,27	40.308,13	17.855,27	40.308,13	1,05	82.667,87
Reserva de Contingência	3.067.000,00	3.143.061,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.143.061,60
Reserva do RPPS	3.067.000,00	3.143.061,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.143.061,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	120.000,00	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	0,88	88.914,00
TOTAL (VII)+(VIII)	14.379.024,00	14.738.673,60	1.628.211,68	4.687.248,43	1.619.817,13	3.690.770,10	100,00	10.847.903,50
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	120.000,00	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	0,87	88.914,00
Administração	120.000,00	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	0,88	88.914,00
Administração Geral	120.000,00	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	0,88	88.914,00
TOTAL	120.000,00	122.976,00	14.184,75	41.157,80	14.123,19	34.062,00	0,87	88.914,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2013, 09h e 03m.

LUIZ FERNANDO R. DE OLIVEIRA
Contador CRC/PR-053610/0-7

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Superintendente

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho 2012 a Junho 2013

RPED - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

Unidade Gestora: Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Julho 2012 Janeiro 2013	Agosto 2012 Fevereiro 2013	Setembro 2012 Março 2013	Outubro 2012 Abril 2013	Novembro 2012 Maio 2013	Dezembro 2012 Junho 2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	1.811.293,25	-	-	1.811.293,25	-
DEDUÇÕES (II)	128.404,88	389.349,92	374.374,34	909.155,11	898.886,21	894.335,73	3.604.505,19	5.498.052,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.306,61	239.331,60	238.512,07	278.282,59	280.976,37	279.634,73	1.320.643,97	3.448.452,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEC	126.098,27	159.417,32	134.862,27	630.872,52	617.909,84	614.701,00	2.288.861,22	2.049.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	-128.404,88	-389.349,92	-374.374,34	902.138,14	-898.886,21	-894.335,73	-1.793.221,94	-5.498.052,00

FONTE: PROMIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2013, 09h e 05m.

LUIZ FERNANDO R. DE OLIVEIRA
Contador CRC/PR-053610/O-7

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Superintendente

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREV. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.776.000,00	7.968.844,80	1.882.481,03	3.885.922,87	8.862.782,91
RECEITAS CORRENTES	7.676.000,00	7.866.364,80	1.792.476,03	3.615.417,87	8.862.782,91
Receita de Contribuições dos Segurados	3.365.000,00	3.448.452,00	560.611,10	1.320.643,97	1.076.524,19
Pessoal Civil	3.365.000,00	3.448.452,00	560.611,10	1.320.643,97	1.076.524,19
Ativo	3.339.000,00	3.421.807,20	556.535,02	1.311.968,75	1.069.996,23
Inativo	24.000,00	24.595,20	4.076,08	8.675,22	6.527,96
Pensionista	2.000,00	2.049,60	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	5.337.038,08
Receita Patrimonial	2.311.000,00	2.368.312,80	-745,91	10.912,68	1.442.342,13
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.744,00	2.820,00	10.912,68	11.486,60
Receitas de Valores Mobiliários	2.281.000,00	2.337.568,80	-3.565,91	-	1.430.855,53
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	2.310,00
Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	2.049.600,00	1.232.610,84	2.283.861,22	1.004.573,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.049.600,00	1.232.610,84	2.283.861,22	1.004.497,75
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	75,76
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	102.480,00	90.005,00	270.505,00	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100.000,00	102.480,00	90.005,00	270.505,00	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.606.000,00	6.769.828,80	1.293.952,67	3.002.287,59	4.558.320,14
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	14.382.000,00	14.738.673,60	3.176.433,70	6.888.210,46	13.421.103,05

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.191.974,40	11.472.636,00	1.605.693,94	3.856.708,10	3.963.319,75
ADMINISTRAÇÃO	691.974,40	712.236,00	67.365,01	169.690,97	205.838,96
Despesas Correntes	676.974,40	696.864,00	67.365,01	169.690,97	200.740,96
Despesas de Capital	15.000,00	15.372,00	-	-	5.098,00
PREVIDÊNCIA	10.500.000,00	10.760.400,00	1.538.328,93	3.687.017,13	3.757.480,79
Pessoal Civil	10.500.000,00	10.760.400,00	1.538.328,93	3.687.017,13	3.757.480,79
Aposentadorias	8.200.000,00	8.403.360,00	1.277.812,92	3.057.018,27	3.110.214,74
Pensões	2.300.000,00	2.357.040,00	260.516,01	629.998,86	647.266,05
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	120.000,00	122.976,00	14.123,19	34.062,00	33.841,12
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	11.311.974,40	11.595.612,00	1.619.817,13	3.890.770,10	3.996.960,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	3.070.025,60	3.143.061,60	1.556.616,57	2.997.440,36	9.424.142,18

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.067.000,00

DO RPPS	BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2013	2012
CAIXA	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-4.028.045,94	-	-5.351.625,14	-
OUTROS BENS E DIREITOS	8.678.443,97	-	11.410.167,11	12.570,83

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012

			2013	2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.606.000,00	6.769.828,80	1.293.952,67	3.002.287,59
Recosta de Contribuições	6.606.000,00	6.769.828,80	1.293.952,67	3.002.287,59
Patronal	5.506.000,00	5.642.548,80	978.173,05	2.313.813,45
Pessoal Civil	5.506.000,00	5.642.548,80	978.173,05	2.313.813,45
Ativo	5.506.000,00	5.642.548,80	978.173,05	2.313.813,45
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.100.000,00	1.127.280,00	315.779,62	688.474,14
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Recosta Patrimonial	-	-	-	-
Recosta de Serviços	-	-	-	-
Outras Recostas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	2.279.160,07
Alienação de Bens	-	-	-	2.279.160,07
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Recostas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(VIII-IX-X)	6.606.000,00	6.769.828,80	1.293.952,67	4.558.320,14

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	120.000,00	122.976,00	14.123,19	34.062,00	33.641,12
Despesas Correntes	120.000,00	122.976,00	14.123,19	34.062,00	33.641,12
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	120.000,00	122.976,00	14.123,19	34.062,00	33.641,12

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2013, 09h e 06m.

LUIZ FERNANDO R. DE OLIVEIRA
Contador CRC/PR-053610/O-7

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Superintendente

Secretaria do Bem Estar Social

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
	INICIAL (a)	ADICIONAIS (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS	2.654.539,44	40.000,00	2.694.539,44	418.535,26	1.258.334,25	1.436.205,19
DESPESAS CORRENTES	2.638.167,44	40.000,00	2.679.167,44	418.535,26	1.258.334,25	1.420.833,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.165.709,84	40.000,00	2.205.709,84	354.007,64	1.064.732,39	1.140.972,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.457,60	-	473.457,60	64.527,62	193.601,86	279.855,74
DESPESAS DE CAPITAL	15.372,00	-	15.372,00	-	-	15.372,00
INVESTIMENTOS	15.372,00	-	15.372,00	-	-	15.372,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.654.539,44	40.000,00	2.694.539,44	418.535,26	1.258.334,25	1.436.205,19

CLÁUDIA NUNES VELOSO MARCHINI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil